



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 11               | Rubrica |

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2018**

Data: 19/02/2018 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 5/2018 que "ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

Visa o Poder Executivo, através do presente projeto de Lei, aprovação do Poder Legislativo para o novo calendário de eventos com a inclusão e alteração de eventos.

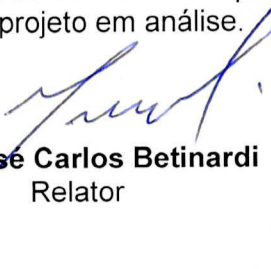
**Fundamentação:**

Cabe ao Município legislar sobre a matéria de interesse local já que a matéria trata de eventos a ser realizados em nosso município, e que seja realizada ampla divulgação com antecedência para conhecimento e participação da população.

**Opinião:**

O calendário de eventos rege todos eventos que irão acontecer no decorrer do ano, e desta forma, deverá ser observado e programada a sua realização, abrangendo todas as classes sociais, religiões, culturas e etnias com a mesma importância e destaque.

Pelo exposto, é pela viabilidade do projeto em análise.

  
**Ver. José Carlos Betinardi**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Dirlei Dama Cordeiro**  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Marcos Antônio Marssaro**  
Revisor